PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 36

de 24 de abril de 2025

“Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias”.

Cicero Barbosa dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no dia 02 de maio de 2025, em virtude das comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Cicero Barbosa dos Santos Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em